



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 501/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Luana Castilho, Assistente Social, Matrícula nº 2038-0, CPF nº 088.065.029-05, 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 660,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 9º inciso II, 02 (duas) com pernoite e 01(uma) sem pernoite, com saída no dia 24 de junho de 2019 e retorno no dia 27 de junho de 2019, para Curitiba PR, para participar do Evento: Instrumentos e Técnicas de Intervenção Profissional, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE MAIO DE 2019.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito